



**ATA n° 04/2021**

**SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE,  
FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.**

Aos dez dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um (10/09/2021), às 9h00min, na sala de reuniões, localizada no segundo piso da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto n° 0342/2021.

**MEMBROS PRESENTES:** Estiveram presentes: LETÍCIA PAGANI (Presidente), FABIO JOSÉ DAL MAGRO (representante da Procuradoria do Município), THAYNARA LAIS VERGINASSI (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), DANIEL CENCI (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), SEGIO JOSÉ REGINATTO (representante da Câmara de Vereadores), JULIO BARRABAS GRASEL (secretário e representante da Câmara de Vereadores), e CLAUDIR MINSKI (representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente). **ABERTURA DOS**

**TRABALHOS:** Aberto os trabalhos pelo presidente, foi aberta a **PAUTA DA SESSÃO:** 1 - Abertura dos trabalhos; 2 - Apresentação dos casos a serem analisados; 3 - Deliberação e Votação pela aprovação, ou não, dos casos apresentados; 4 - Assuntos gerais.

**APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO:** Os membros deliberaram que, após a apresentação de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberação individual e se fosse o caso, a votação. Dando início a pauta da sessão, foram apresentados os seguintes casos para deliberação e votação: **Solicitante: WAGNER RECH e OUTROS**, requer levantamento do embargo que suspendeu a execução da obra de adutora que liga o Loteamento das Videiras e o R1 (Reservatório 1 da CASAN); conforme averiguado pela Comissão, deu-se a apresentação da documentação solicitada, quais sejam: 1) projeto

1

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*Leticia*

*Cenci TO*

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barboza, 347, Centro, Xaxim




da obra a ser executada, devidamente acompanhada de ART; 2) contrato firmado com a empresa que executa a obra; 3) ART do profissional pela execução da obra; 4) cartão CNPJ e contrato social da empresa executora; 5) novo cronograma de execução; 6) declaração de responsabilidade civil, criminal e financeira, relacionados a eventuais danos causados a terceiros, bem como instalações de rede de água, energia, internet, saneamento básico, com prazo de validade de 5 (cinco) anos; 7) apólice de seguro quanto à responsabilidade civil, em valor da obra contratada; como a documentação exigida em março, foi analisada pelos membros, decidiu-se por notificar os interessados, para que solicitem junto ao Setor de Engenharia, a emissão de alvará para a implantação/execução da obra, desde que cumpridos os requisitos legais e respectivo pagamentos das taxas inerentes, ou seja, a comissão deliberou que é favorável a continuidade, especialmente por conta que há muitos interessados em construir no local (Loteamento das Videiras), cumprindo-se assim, o disposto no item 9, da ata 01/2021 de 15/03/2021; que foi discutida a situação que em tese a empresa executora, não teria, na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, mais especificamente, entre a Rua 10 de Novembro e Avenida Luiz Lunardi, repavimentado a via, conforme estado anterior; foram extraídas imagens do Google Maps (streetview), dando conta que em referido trecho, o acostamento já encontrava-se parcialmente degradado; todavia, não se pode ter certeza no momento, se a empresa executora deixou ou não de cumprir com a obrigação; assim definido fora que se aguardaria até a reunião em oportunidade futura desta comissão, para averiguar se de fato foi tal obrigação desrespeitada; entretanto, foi mencionado pelo membro da comissão Daniel Cenci, que há lotes em garantia, ou seja, antes de quaisquer liberações desses caucionamentos, deve-se aguardar e verificar se no transcurso dos meses, o que está sendo executado, não trará

2




problemas à Municipalidade; também, ficou definido que os interessados deverão, via registro fotográfico, em momento anterior e posterior a execução da obra, em cada quadra, documentar em que situação a via encontrava-se e como ficou após a conclusão; que foi sugerido por esta comissão, por conta do tráfego de veículos sob a obra, que dentro do prazo de 12 (doze) meses, seja verificada a situação da via, atestando se a mesma permaneceu nas mesmas condições, ou acabou cedendo; ou mesmo, caso em prazo inferior, haja significativa alterações na pavimentação, devem ser os interessados notificados para que regularizem o piso; que ficou deliberado que os interessados deverão entregar cópias do projeto do trecho da adutora que está sendo executada e que fora chancelada pela CASAN; **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, eu, Júlio Barrabas Grasel, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 09:45h.

3

  
**Letícia Pagani**  
Presidente

  
**Julio Barrabas Grasel**  
Vereador - Secretário

  
**Fabio José Dal Magro**  
Representante Procuradoria

  
**Sérgio José Reginatto**  
Vereador-Membro

  
**Claudir Minski**  
Membro rep. Sec. Agricultura

  
**Thaynara Lais Verginassi**  
Rep. Sec. Infraestrutura

  
**Daniel Cenci**  
Rep. Sec. Infraestrutura